



20251202u22840968000169

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00004142

Data e Hora de Emissão

02/12/2025 14:55:22

Código de Verificação

2PUJ-6JCL**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **22.840.968/0001-69**Inscrição Municipal: **0.651.100-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **PADRAO SERVICOS TECNICOS LTDA ME**Nome Fantasia: **Padrão Serviços**Tel.: **21 997489800**Endereço: **ETR DO GABINAL 313, GAL A LOJ 253 - FREGUESIA(JACAREPAGUA) - CEP: 22760-151**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **rosangela@padraosis.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **072.960.137-45**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **JOSE PORTUGAL NETO**Endereço: **ESTRADA DO GABINAL 313, LOJA 236-A - FREGUESIA (JACAREPAG****CEP: 22760-151**Tel.: **21996202021**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **dep.sargentoportugal@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTACAO DE SERV.INTERNET DE 07/11 A 06/12 R\$ 120,00

VALOR DA NOTA = R\$ 120,00

Serviço Prestado

14.01.32 - Manutenção de equipamentos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,24

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4142 Série NFS, emitido em 02/12/2025.